PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 150/18

Considerando que:

a) o Programa Prática Esportiva para Idosos, tem como objetivo promover atividades físicas gratuitas para os idosos. Considera-se idoso todo aquele com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

b) o referido programa estabelecerá atividades com acesso gratuito, nos equipamentos públicos, como as academias ao ar livre;

c) o Poder Executivo poderá manter convênios e parcerias com outras esferas de governo, universidades, escolas, entidades não governamentais do terceiro setor e com a iniciativa privada, de modo disponibilizar professores de educação física, que acompanharão as atividades desenvolvidas;

d) o Poder Público disponibilizará em sua página oficial na internet, listagem contendo as atividades e locais onde estarão acontecendo o referido programa,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a criação do Programa Prática Esportiva para Idosos.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2018.

TEO SENNA